



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,
Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta em referência a locação do Imóvel localizado na Rua Enoc Tavares, nº 112, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Instituto em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 28 de março de 2022.


Semaías da Silva Moraes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 024/2022/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;
2. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de Imóvel urbano para funcionamento de atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, durante o exercício fiscal de 2022.
3. **Contratado:** Edvan dos Santos Nascimento
4. **CPF:** 827.676.613-72
5. **Valor Contratual:** R\$ 11.997,00 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 29 de março de 2022.

31.
Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal